

BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 2 de 10.01.2020



Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 deada@educacao.sp.gov.br

 (18) 3502-2300

Sumário

GABINETE	3
NOTÍCIAS DA DIRETORIA	10
CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA.....	12
CRH — CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.....	13
CIE — CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR....	15

GABINETE

Comunicado da Dirigente Regional de Ensino de 09/01/2020 — Resultado das Inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Docente-2020

A Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Convocação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), publicada no DOE de 17/12/2019, combinado com o contido na Portaria CGRH-01, de 03/01/2020 e na Portaria CGRH-02, de 08/01/2020, que dispõe sobre a inscrição de docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093 de 16/07/2009 e estabelece o cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos como candidatos à contratação e contratados, no processo de atribuição de classes e aulas de 2020, **COMUNICA** aos interessados o resultado das inscrições docentes ao Processo Seletivo Simplificado/2020.

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2020

Nº DA CÉDULA DE IDENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO
10.210.161-9	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas (Filosofia e Sociologia).
16.451.655-4	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas no Campo de Atuação de PEB I - Classe. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial
16.822.781-2	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas no Campo de Atuação de PEB I - Classe. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas.
17.691.062-1	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas no Campo de Atuação de PEB II - Aulas. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I- Classe.

22.182.622-1	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
24.100.488-3	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual e no Campo de Atuação de PEB II - Aulas. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe.
25.426.202-8	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Intelectual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas.
25.976.864-9	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial), pois não é possível fazer inscrição na condição de aluno de último ano do Curso de Pedagogia, que será concluído no ano de 2020.
26.648.684-8	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas no Campo de Atuação de PEB I - Classe. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas.
27.044.344-7	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual e no Campo de Atuação de PEB I - Classe. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas.
27.446.981-9	Não apresentou documentos pessoais obrigatórios para realizar a digitação dos dados pessoais.
30.126.516	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas.
30.126.848-4	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial), bem como não apresentou os documentos pessoais obrigatórios para realizar a digitação dos dados pessoais.

30.584.276	Não apresentou curso de graduação com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas em qualquer disciplina constante na Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.
34.401.159-8	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
38.057.093	Inscrição indeferida no Curso de Matemática, em função de não ter apresentado o Diploma e o Histórico Escolar da Graduação em Administração, utilizado para o Programa Especial de Formação Pedagógica em Matemática e Física. A interessada teve inscrição deferida no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas (Filosofia e Sociologia).
40.426.931	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
40.531.639	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
40.905.498-7	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas (Filosofia e Sociologia).
41.185.841	Inscrição indeferida na condição de aluno de último ano no Curso de História em 2020, em função de ainda não ter cursado nenhuma carga horária mínima de horas nessa disciplina, sendo que a carga horária mínima para ministrar aulas é de 160 horas. O interessado teve inscrição deferida no Curso de Letras.
42.547.336-3	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas.

42.579.500	Não apresentou documento na condição de aluno de último ano em 2020. O interessado teve inscrição deferida no Curso de Pedagogia para ministrar aulas de Filosofia e Sociologia.
42.600.139-4	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas (Letras).
42.862.967	Não é aluno de último ano em 2020 e não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
43.267.491-3	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
43.815.632-8	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
44.282.889-5	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial), pois não é possível fazer inscrição na condição de aluno de último ano do Curso de Pedagogia, que será concluído no ano de 2020.
44.957.088-5	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB II - Aulas.
45.197.106-1	Não foi possível incluir a qualificação na condição de aluno de último ano no Curso de Letras em 2020, pois o interessado já havia confirmado sua inscrição na Categoria "V".
45.250.105-2	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
45.254.461	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
45.258.337-8	Não apresentou documentos pessoais obrigatórios para realizar a digitação dos dados pessoais.
46.972.744-5	O Interessado já estava inscrito em outra Diretoria de Ensino.

47.610.312-5	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas.
47.627.411-4	O interessado não é Candidato à Contratação. Possui Contrato "O" ativo em outra Diretoria de Ensino.
48.787.592-8	Não apresentou o Diploma e o Histórico Escolar do Curso de Bacharelado utilizado para o Programa Especial de Formação Pedagógica em Matemática e Física.
48.826.697-X	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial) e não é possível fazer inscrição na condição de aluno de último ano do Curso de Pedagogia, que será concluído no ano de 2020.
49.725.423-2	Não apresentou formação curricular para atuar na área de Deficiência Auditiva, Intelectual ou Visual. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe e de PEB II - Aulas.
52.077.498	Não apresentou formação curricular para atuar em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial), pois não é possível fazer inscrição na condição de aluno de último ano do Curso de Pedagogia, que será concluído no ano de 2020.
52.382.202-9	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
52.383.291-6	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas no Campo de Atuação de PEB II - Aulas. A interessada foi inscrita no Campo de Atuação de PEB I - Classe.
52.824.790-6	Não apresentou formação curricular para atuar em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
53.364.147-0	Não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
53.417.110-2	Não apresentou documento comprobatório na condição de aluno de último ano em 2020.

53.861.129-7	Não é aluno de último ano em 2020 e não apresentou formação curricular para ministrar aulas em nenhum dos Campos de Atuação (PEB I - Classe, PEB II - Aulas e PEB II - Educação Especial).
--------------	--

DISPOSIÇÕES FINAIS

IMPORTANTE FAZER UMA LEITURA BEM MINUCIOSA DE TODOS OS ITENS ABAIXO

1 - A divulgação da classificação intermediária dos docentes contratados e dos candidatos à contratação que tiveram inscrições deferidas estará disponível, exclusivamente, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, a partir das 14h do dia 14/01/2020.

2 - O PERÍODO DE 14 A 16/01/2020 (ATÉ ÀS 17 HORAS) será reservado para interposição de recursos no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, quando for o caso e, em relação ao indeferimento de inscrições, alteração de dados pessoais, disciplina e ou pontuação, bem como para:

2.1 - Entrega de diploma e/ou certificado de conclusão de graduação, com data de colação de grau, expedida por instituição de ensino superior público ou privado;

2.2 - atualização para aluno de último ano, no caso de contratos ativos com semestres anteriores ao último ano;

2.3 - quando for o caso, entrega de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, expedido no prazo máximo de até 24 meses antes do término das inscrições;

2.4 - entrega dos documentos constantes no item IV do Edital de Convocação para Processo Seletivo, de 17/12/2019, quando for o caso, para compor nota com fins de classificação junto aos pares, como segue abaixo:

a) O tempo de experiência profissional como docente na Educação Básica (escolas públicas e particulares), prestado até a data de 30/06/2019 (fornecido através de declaração ou atestado atualizado em papel timbrado e original, com o número de dias trabalhados e identificando o nível de ensino de atuação docente: Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio ou ainda em Educação Especial);

b) Tempo de serviço de magistério público na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/SP), prestado até a data de 30/06/2019 (fornecido através de declaração ou atestado atualizado em papel timbrado e original, com o número de dias trabalhados e identificando o nível de ensino de atuação docente: Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio ou ainda em Educação Especial);

c) Certificado de Aperfeiçoamento;

d) Certificado de Especialização;

e) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Professor na Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/SP);

f) Diploma de Mestrado;

g) Diploma de Doutorado.

3. Inclusão de componentes do Inova Educação: *Eletiva, Projeto de Vida e Tecnologia* para os docentes com inscrições deferidas que possuem os Certificados de Aprovação nos referidos Componentes Curriculares.

4. Os documentos sobre a interposição de recursos dos componentes do Inova Educação, tempo de experiência profissional, tempo de serviço e títulos apresentados para inscrição, mas que não estão incluídos/computados/somados na classificação intermediária, que será publicada conforme item 1 deste Comunicado, deverão ser protocolados na sede da Diretoria de Ensino de Adamantina, localizada na Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma, município de Adamantina, como segue abaixo:

Dias: 14 e 15/01/2020, **NO HORÁRIO DAS 8H30 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 17H;**

Dia: 16/01/2020, **NO HORÁRIO DAS 8H30 ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H.**

5. No caso de entrega dos documentos por intermédio de procuração, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, o qual ficará retido na Diretoria de Ensino de Adamantina, acompanhado da cópia do RG original do procurador.

6. A Classificação Final dos docentes contratados e dos candidatos à contratação que tiveram inscrições deferidas estará disponível, exclusivamente, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, a partir das 14h do dia 22/01/2020 e será utilizada para atribuição de classes e aulas no processo inicial, bem como durante o ano letivo de 2020.

7. Lembramos que o candidato com inscrição deferida e que tiver classe ou aulas atribuídas, deverá apresentar todos os documentos obrigatórios para a celebração do contrato de trabalho docente, caso contrário haverá o cancelamento da atribuição de classe ou aulas, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, da Resolução SE-71/2018, alterada pela Resolução SE-71/2019 e Resolução SE-75/2020 e demais legislações pertinentes.

8. Informações complementares sobre o contido neste Comunicado deverão ser obtidas junto à Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, pessoalmente ou através do telefone: (18) 3502-2300.

Adamantina, 09 de janeiro de 2020.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

Digitação das Inscrições do Processo Seletivo - 2020

Durante esta semana, após o encerramento das inscrições dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado Docente 2020, contamos com uma força tarefa de GOEs e Funcionários de nossa DE para digitação das mais de 800 inscrições dentro do cronograma expedido pela CGRH. Com esta equipe claro que o sucesso foi garantido. Obrigada a todos pela colaboração de sempre!

Em comemoração ao término das digitações houve uma deliciosa confraternização.



Equipe responsável pela digitação juntamente com a Dirigente Regional de Ensino



Confraternização da equipe responsável pela digitação

CAF — CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

PDDE PAULISTA

REPASSES EFETUADOS

A Secretaria da Educação repassou mais de 630 milhões de reais a 5.004 Associações de Pais e Mestres - APMs, para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, referentes ao PDDE Paulista, instituído pela Lei nº 17.149/2019 - regulamentada pelo Decreto nº 64.644/2019.

O repasse tem como objetivo auxiliar as unidades escolares, por meio de suas APMs, no atendimento de despesas de manutenção e pequenos reparos, aquisição de material pedagógico, tecnologia da informação, equipamentos, vigilância eletrônica, dentre outros. Os recursos foram depositados em contas bancárias das Associações de Pais e Mestres – APMs, abertas no Banco do Brasil, especificamente para o PDDE Paulista. O Banco do Brasil enviará ofício circular a todas as agências sobre a abertura das contas. O responsável pela APM deve comparecer ao Banco e proceder à ativação da conta, para realizar a movimentação dos recursos.

Como a efetivação da transferência dos recursos do PDDE Paulista ocorreu no final do ano de 2019, tais recursos serão automaticamente reprogramados para o exercício de 2020, pelo sistema SED. Orientações a respeito desse procedimento serão repassadas posteriormente.

Os recursos do PDDE poderão ser utilizados em manutenção e desenvolvimento do ensino. O programa irá viabilizar as despesas de menor porte, como por exemplo: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da escola; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; apoio a programas pedagógicos; entre outros.

A Secretaria da Educação está elaborando um Manual de Aplicação para orientar a utilização do gasto, de acordo com a despesa específica. Cada gasto terá uma diretriz informativa, visando sua efetividade em consonância com as regras e os limites estabelecidos pela Secretaria, para aplicação em custeio e capital. O documento estará sujeito a atualizações periódicas que serão informadas a toda rede. As orientações acerca das despesas com investimento (capital) estão em construção e serão disponibilizadas posteriormente, por meio de publicações da SEE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria da Educação está elaborando resoluções, manuais e desenvolvendo sistemas eletrônicos, que serão divulgados posteriormente, a fim de auxiliar na condução dos gastos e na prestação de contas, visando estabelecer regras simplificadas ao cumprimento dos processos contábeis pelas APMs, facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos gastos. O que se sabe até o momento é que o período de execução das despesas será durante todo o ano, sendo necessário prestar contas apenas ao fim do exercício de 2020.

CRH — CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. DECRETO Nº 64.703, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga os dispositivos que especifica do Decreto nº 62.969, de 27 de novembro de 2017, que regulamenta a licença para tratamento de saúde de que trata o artigo 193 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968:

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º – Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 62.969, de 27 de novembro de 2017:

I – o artigo 2º;

II – o inciso II do artigo 3º.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ATENÇÃO: A partir de 24/12/2019 não é possível os servidores tirarem licenças médicas ou odontológicas de até 04 dias sem a necessidade de passar por perícia médica.

2. Licença Afastamento Artigo 202

Retransmitindo do CEVIF-DEAPE - CGRH:

Tem esse a finalidade de informar que as solicitações de autorização para usufruir da Licença sem Vencimentos, **ficam prorrogadas até às 23:00 do dia 13/01/2020, horário de Brasília**, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

Informamos ainda que os prazos de Anuência da **CHEFIA IMEDIATA** e Anuência da **CHEFIA MEDIATA**, permanecem inalterados.

3. Portaria CGRH 2, de 08/01/2020 — Classificação dos inscritos - Processo Seletivo Simplificado Docente/2020

Encaminha informações sobre a divulgação da classificação dos inscritos como Candidatos à Contratação e Contratados no Processo Seletivo Simplificado Docente/2020.

Segue abaixo a Portaria CGRH 2, de 08/01/2020, com novos prazos, em virtude de Prorrogação de prazo para a digitação das Inscrições, como também a relação dos indeferidos.

PORTARIA CGRH-2 DO COORDENADOR, DE 08/01/2020

Dispõe sobre o cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos como candidatos à contratação e contratados, no processo de atribuição de classes e aulas de 2020

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em complementação a Portaria CGRH-1, de 03/01/2020, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - A divulgação da classificação intermediária dos inscritos contratados e dos candidatos à contratação que passaram pelo Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os critérios da Resolução SE-71, de 22/11/2018, alterada pela Resolução SE-71, de 16/12/2019, estará disponível, exclusivamente, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, a partir das 14h do dia 14/01/2020.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I - de 14 a 16/01/2020 - até às 17h - prazo para interposição de recursos;

II - de 14 a 20/01/2020 - até às 23h - deferimento/indeferimento dos recursos pela Diretoria de Ensino;

III – 22/01/2020 - a partir das 14h - divulgação da Classificação Final de docentes contratados e candidatos à contratação.

Parágrafo único - As etapas dos incisos I, II e III deste artigo serão operacionalizadas no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIE — CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

1. Lançamento do Rendimento Escolar – demais redes

Informamos que o Lançamento do Rendimento Escolar das demais redes (municipal, privada), está disponível no período de 02/12/2019 a 24/01/2020, na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

Solicitamos que todas as instituições sigam o prazo estabelecido, visando garantir o correto encerramento do ano letivo.

2. Cargas de Concluintes 2019

Informamos sobre a realização de processamento de duas cargas de Concluintes de 2019, sendo que a primeira ocorreu na última segunda-feira 06 de janeiro de 2020 e a próxima carga será realizada na segunda quinzena deste mesmo mês.

Reiteramos que, para migração completa dos dados, são considerados fundamentais os lançamentos corretos do Rendimento Escolar, bem como, do 'RG' do estudante em seu cadastro.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano II — Edição nº 2

10.01.2020

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail leonardo.capetta@educacao.sp.gov.br.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.